

Exmº. Sr.
WANDERLEI SECANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 013/2025

O Vereador infrafirmado, REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO a Senhora **LUCIARA FERREIRA DA SILVA**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados aos pescadores do Município de São Mateus/ES à frente da Associação de Pescadores, Marisqueiros e Catadores de Caranguejo – APMCC, do Município de Conceição da Barra/ES.

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO à homenageada.

JUSTIFICATIVA:

Luciara Ferreira da Silva, nascida no dia 20 de janeiro de 1966, no Município de Vitória/ES, filha de Luci Ferreira da Silva e Nador Muniz da Silva, mãe de 3 (três) filhos, foi moradora por muitos anos na Praia de Itaóca, localizada no Município de Itapemirim/ES, logo em seguida, mudou-se para o Município de Conceição da Barra/ES, onde inaugurou uma peixaria e ficou por um bom tempo.

Luciara foi Vereadora do Município de Conceição da Barra por 02 (dois) mandatos consecutivos, como a Vereadora mais votada.

Atualmente é Presidente da Associação de Pescadores, Marisqueiros e Catadores de Caranguejo - APMCC de Conceição da Barra, onde possui uma grande quantidade de pescadores, também conseguiu levar a Fundação Renova para o Município de Conceição da Barra, a fim de indenizar os pescadores afetados pelo rompimento da barragem.

Luciara, ajuda muitas famílias carentes na Comunidade do Braço do Rio e Assentamentos no Distrito Vale do Cricaré em Conceição da Barra e mesmo não atuando mais como Vereadora, continua trabalhando na Câmara Municipal de Conceição da Barra como Assessora Parlamentar do Presidente/Vereador Marcelo Santos, mantendo um vínculo com a população e principalmente com os pescadores e produtores rurais, sempre ajudando aos necessitados.

Portanto, apresentamos a presente Moção de Congratulação a Senhora **Luciara Ferreira da Silva**, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à frente da APMCC e conclamamos os Nobres Edis a aprovarem a presente Moção.

Termos em que,
Pede e espera o deferimento.
São Mateus (ES), 31 de março de 2025.

CRISTIANO BALANGA
Vereador

